

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Inclui códigos orçamentários
no Plano Plurianual e na Lei de Di-
retrizes Orçamentárias.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atri-
buições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - São incluídos no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 1.685, de 03 de dezembro de 1993 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1995, Lei nº 1.769, de 9 de novembro de 1994, os seguintes códigos orçamentários:

77 - MEIO AMBIENTE

77-07 - Ecoturismo Local como Instrumento de uma Conscientização Ambiental.

OBJETIVO: Desenvolver um trabalho de turismo ecológico voltado para os habitantes locais, visando estabelecer uma maior conscientização ambiental pelo maior e melhor conhecimento do meio ambiente.

81 - ASSISTÊNCIA

81-08 - Criação e manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

OBJETIVO: Criação e manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinado à captação e aplicação dos recursos a serem utilizados nas ações em defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º - São incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1995, Lei nº 1.769, de 9 de novembro de 1994, os seguintes códigos orçamentários:

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07 - ADMINISTRAÇÃO

07-17 - Firmar convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola.

OBJETIVO: Firmar convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola, para a implantação e manutenção de um programa de estágio de estudantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88-06 - Contratação de Máquinas e Caminhões.

OBJETIVO: Contratar máquinas e caminhões para auxiliar nos serviços de manutenção das estradas municipais, abertura de valas e demais serviços afim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 157194
Rec. 10.12.94



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

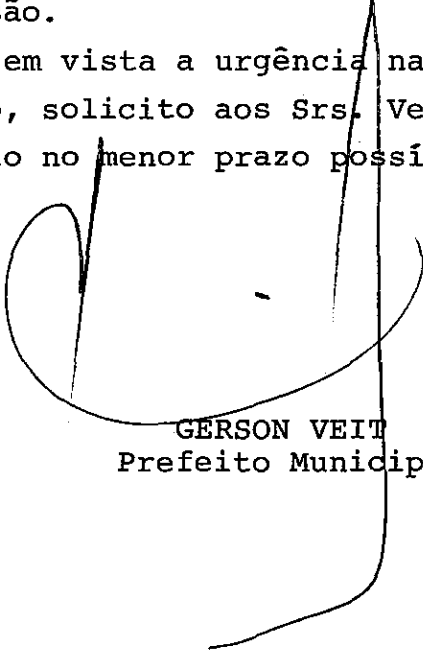
Senhores Vereadores:

A elaboração do orçamento para 1995 está em fase de conclusão, devendo ser encaminhado para apreciação desta Câmara tão logo seja aprovado o anexo projeto de lei, que introduz códigos orçamentários no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O código 77-07, trata do desenvolvimento de um projeto de turismo ecológico, que será encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente. Como há uma pequena contrapartida da Prefeitura o projeto deverá constar no orçamento. Está prevista também a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a continuação do convênio firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola.

O projeto prevê ainda a autorização para a contratação de máquinas e caminhões, cuja matéria foi objeto de veto, aprovado por maioria na última sessão.

Tendo em vista a urgência na elaboração do orçamento para o próximo exercício, solicito aos Srs. Vereadores que o presente projeto de lei seja votado no menor prazo possível.


GERSON VEIT
Prefeito Municipal